



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

**EDITAL Nº 18/2026 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO NEaD - NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFRS - CAMPUS FARROUPILHA**

[RETIFICADO EM 04 DE MAIO DE 2026]

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 18/2026 referente a Eleição de representantes para atuação junto ao NEaD – Núcleo de Educação a Distância do IFRS - *Campus Farroupilha*.

1. DAS VAGAS

1.1 Uma (1) vaga titular e duas (2) vagas suplentes;

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas membros do corpo docente e técnicos administrativos de diversas áreas do *Campus*, em efetivo exercício.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link, no prazo estipulado no cronograma do edital:

Link de Inscrição

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico, com prazo estipulado no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

Link votação Docente e técnicos: Link de Votação

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do NEaD, Docentes e Técnicos efetivamente lotados no *Campus*.

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato;

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate o candidato do segmento que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	29/04/2026 a 06/05/2026
Publicação preliminar das inscrições	11/05/2026
Prazo para recursos	12/05/2026 a 13/05/2026
Divulgação da homologação das inscrições	15/05/2026
Votação	18/05/2026
Divulgação preliminar dos resultados	21/05/2026
Prazo para recursos	21/05/2026 a 22/05/2026
Homologação do resultado final	29/05/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim;

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante será de 2 anos.

6.2.1 Caso não haja candidatos nas duas tentativas de eleição, caberá à Direção Geral a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do Campus, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.